



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 224/2020, de 26 de março de 2020.


O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e tendo em vista a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0174/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0174/2020, de 27 de fevereiro de 2020, para revisão e atualização das normas de uso dos Restaurantes Universitários, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo Único. A referida Comissão é composta pelos servidores técnico-administrativos Neidjany Patricia Lima Torres, Andressa Soares de Araújo Batista e Júlio César Rodrigues de Sousa (titulares) e pelas discentes, Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (titular) e Ana Karoliny da Silva de Souza (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de março de 2020.



José de Arimatea de Matos
Reitor